



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB

INDICAÇÃO Nº 251/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no sentido de tomar providências cabíveis para implantação de uma nova luminária na Rua Da Paciência no Bairro Bacurau I.

JUSTIFICATIVA:

Fui procurado pelos moradores da Rua Da Paciência no Bairro Bacurau I, solicitando a implantação de uma nova luminária no Poste nº067 717 (final da rua), que será de extrema importância, melhorando a visibilidade, reduzindo o risco de acidentes noturnos, como também, inibindo ações criminosas como furtos e vandalismo nesta localidade.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 21 de Outubro de 2025.


RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR - PSDB



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br legislativo@apodi.rn.leg.br